



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui o Prêmio Literário Gonzaga de Carvalho, destinado aos membros correspondentes e dá outras providências.

A Academia de Letras de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Geral e, ainda,

Considerando a necessidade de estreitamento das relações lítero-culturais desta agremiação com o quadro social de membros correspondentes.

Considerando a necessidade de promover a cultura através da realização de certames de natureza lítero culturais.

Considerando a necessidade de reconhecer, preservar, exaltar e divulgar a vida e obra de figuras literárias que ajudaram a construir a grandeza cultural do município.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído, anualmente, o Prêmio Literário Gonzaga de Carvalho, nas categorias poesia e crônica, com tema livre, especificamente para os membros correspondentes desta Academia de Letras.

Art.2º - Cabe à Diretoria Executiva a divulgação, a coordenação e organização do regulamento geral, indicando os membros da Comissão Julgadora e cuidando das demais providências necessárias à efetivação do certame literário de que trata esta resolução.

Art.3º - A seleção dos trabalhos premiados será realizada por uma comissão julgadora expressamente designada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único – À Comissão do Prêmio Literário compete:

I – apreciar os textos inscritos e classificá-los, para fins de premiação;

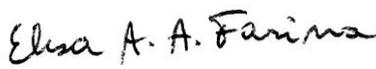
II – apresentar à Diretoria Executiva a relação dos textos premiados.

Art.4º - A entrega da premiação aos autores dos trabalhos selecionados ocorrerá em sessão solene da Academia de Letras.

Art.5º - A Diretoria Executiva poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas para a realização anual do certame.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e passa a fazer parte integrante do Regimento Interno.

Teófilo Otoni/MG, 27 de fevereiro de 2016.


ELISA AUGUSTA DE ANDRADE FARINA
Presidente


WILSON COLARES DA COSTA
Secretário-Geral